



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 052/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 29 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

DESPACHO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA
DE SELEÇÃO

1. DO RELATÓRIO

No âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026** da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, esta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude de Frei Martinho publicou, no dia **25 de maio de 2026** (Diário Oficial nº 050/2026), o resultado preliminar da etapa de seleção de projetos culturais.

Naquela oportunidade, os candidatos **Ítalo Dantas Santos** (projeto Sopros do Sertão), **Alcimar Nóbrega de Moura** (projeto Multimachine Portátil) e **Djanete de Araújo Bezerra** (projeto Fios da Cultura) figuraram como selecionados, com nota final **10,0**. Por sua vez, a candidata **Marília Dione Silva de Araújo**, concorrente com o projeto **Quentura do Sertão — Uma Nova História**, obteve nota final **8,0** e constou apenas da lista de **Suplentes**.

Constatou-se, contudo, que o resultado publicado não efetivou a reserva de vagas correspondente às ações afirmativas previstas na legislação de regência e no próprio instrumento convocatório, o que ensejou a revisão administrativa do resultado para a devida adequação legal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB (Lei nº 14.399/2022) exige dos entes federados a implementação de políticas de ação afirmativa em seus certames, prática declarada constitucional pelo

Supremo Tribunal Federal para a garantia da igualdade material e da justiça social.

O item 5.1 do Edital nº 01/2026 prevê expressamente a reserva de cotas para pessoas negras, indígenas e com deficiência. A regra editalícia determina que os candidatos optantes concorrem simultaneamente na ampla concorrência e nas vagas reservadas, de modo que os proponentes classificados na ampla concorrência não ocupam as vagas de cotas, que devem ser direcionadas ao próximo candidato optante.

A candidata **Marília Dione Silva de Araújo** concorreu às cotas para pessoas negras e obteve a pontuação final de **8,0** pontos, patamar superior ao mínimo exigido de 40 pontos para classificação. Ocupadas as vagas da ampla concorrência pelos primeiros colocados, a vaga reservada por cota deve ser destinada à candidata cotista habilitada subsequente, conforme previsto no item 5.2 do Edital.

Portanto, impõe-se a retificação do resultado final da etapa de seleção para assegurar a inclusão de Marília Dione Silva de Araújo entre os projetos selecionados, garantindo a eficácia da política de ações afirmativas.

3. DO DISPOSITIVO E DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Diante do exposto, fundamentando-se nos princípios da legalidade e da autotutela, e nas regras do Edital nº 01/2026, esta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude resolve:

- a) Retificar o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital nº 01/2026, publicado em 25 de maio de 2026, para alterar a situação de **Marília Dione Silva de Araújo** (projeto Quentura do Sertão — Uma Nova História) de suplente para **Selecionada**, em cumprimento à cota reservada a pessoas negras.
- b) Determinar que, com a definição dos valores dos projetos aprovados, a distribuição dos recursos respeite rigorosamente o limite do valor global orçamentário disponível de R\$ 40.500,00 para este certame, vedada qualquer extrapolação.
- c) Determinar a publicação oficial deste despacho de retificação nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Frei Martinho, mantendo-se inalterados os demais atos do certame.
- d) Convocar a candidata para apresentação da documentação de habilitação exigida no item 8.1 do edital, no prazo regulamentar, visando à assinatura do Termo de Execução Cultural.
- e) Relação final dos projetos homologados na PANB 2026:

Nº	INSCRITOS	Nome do projeto	SITUAÇÃO	NOTA	VAGA OCUPADA
01	ITALO DANTAS SANTOS	SOPROS DO SERTAO	SELECIONADO	10,0	AMPLA CONCORRENCIA

